



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058/2025 – GAB/PMA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Fundo Municipal da Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2025.

O Sr. **João Gerdal Paiva Diniz Júnior, Prefeito Municipal de Aveiro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117. da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor **CRISTOVO DA SILVA VAZ**, CPF: 540.437.862-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Fundo Municipal da Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2025.

Art. 2º– Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 15 de Janeiro de 2025.


JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Aveiro

GESTOR DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ciente:
